



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

***APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017.***

**Luciano Baroni**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber**, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Evandro Zibetti, relativas ao exercício de 2017, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 20.098 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 09 de abril de 2019, Processo nº 004302-0200/17-3 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 28 de junho de 2019.


**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de setembro de 2019.

  
LUCIANO BARONI

Presidente

Registre-se e publique-se  
Em 24 de setembro de 2019.

  
Wiliam Irani Giacomelli  
Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores